



Comissão de Segurança Pública

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2021

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2021, que **“Concede o Título de Mérito e Bravura a Delegada Alessandra Maria de Castro e, dá outras providências”**, de autoria do vereador Claudio Silva Lima, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31-B, do Regimento Interno desta Casa.

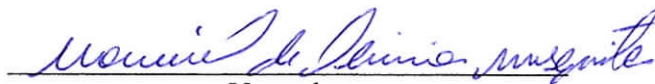
Fundamentação

O Projeto supracitado visa conceder Título de Mérito e Bravura a delegada Alessandra Maria de Castro em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Catalão e região, atuando com circunspeção, eficiência, retidão, lisura, e competência, atributos esses que demonstram seu elevado nível profissional no cumprimento do dever. Destarte, justa e meritória essa homenagem a digníssima delegada de polícia, pois investiga, aconselha, dirime conflitos, evita o crime, faz a paz e regula as relações sociais, além das suas atribuições definidas em Lei, ou seja, é uma peça fundamental na concretização da pacificação social, que deve atuar não só reprimindo e investigando, mas prevenindo e modificando a realidade brasileira.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 31/2021.

Catalão (GO), 04 novembro de 2021.



Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Anísio Pereira
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Gilmar Antônio Neto
Vogal